

## DETALHAMENTO ENCARGOS SOCIAIS

Item	LEIS SOCIAIS - LS		
1	HORISTA - encargo social desonerado (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)	<b>LS =</b>	<b>81,85%</b>
2	MENSALISTA - encargo social desonerado (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)		<b>45,74%</b>
VIGENCIA A PARTIR DE 01/2020			

Grupo "A" - Obrigações sociais		Percentual Horista	Percentual Mensalista
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidente de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
<b>Total do Grupo "A"</b>		<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
Grupo "B" - Gratificações e tempo não trabalhado			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide
B3	Auxílio Enfermidade	0,89%	0,69%
B4	13o. Salário	10,77%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,53%	Não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B8	Licença Maternidadedade	7,40%	5,72%
B9	Férias Gozadas	0,03%	0,03%
<b>Total do Grupo "B"</b>		<b>43,69%</b>	<b>15,48%</b>
Grupo "C" - Indenizações em demissões sem justa causa			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,28%	3,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indevidas	5,29%	4,09%
C4	Depósito Rescisões sem Justa Causa	3,63%	2,81%
C5	Indenização adicional	0,36%	0,28%
<b>Total do Grupo "C"</b>		<b>13,66%</b>	<b>10,58%</b>
Grupo "D" - Reincidências			
D1	Reincidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	7,34%	2,60%
D2	Reincidência do Grupo "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%
<b>Total do Grupo "D"</b>		<b>7,70%</b>	<b>2,88%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>81,85%</b>	<b>45,74%</b>